Manuel Teixeira Secretário de Estado da Saúde

Secretária de Estado do Tesopro

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA 2013-2015

Verba de convergência para regularização de dívidas

O Aditamento ao Acordo com a Industria Farmacêutica, determina, na cláusula 4ª, o compromisso de que seja efetuado o pagamento da dívida total anterior a 31 de dezembro de 2011 por fornecimentos hospitalares das empresas aderentes ao Aditamento, até 30 de outubro 2013.

O despacho nº 726/2013, de 17 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito do Programa de Regularização de Dívidas (PDR) - Segunda fase, estabelece os mecanismos e os valores máximos a desembolsar para dar cumprimento àquele compromisso, na observância do princípio de não onerar o défice das Administrações Públicas.

Neste contexto, o Despacho n.º 775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, vem determinar a afetação final de verbas de convergência para regularização de dívidas, destinadas a suportar o reequilíbrio financeiro das entidades abrangidas, por via de adendas aos contratos-programa 2013.

Assim, e com carácter de excecionalidade, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa de 2013.

Entre:

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, representada pelo seu Presidente Dr. Luís Manuel Cunha Ribeiro, com poderes para outorgar o acto, doravante designada de "ARS";

E

O CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, EPE, como segundo outorgante, neste acto representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dra. Teresa Maria da Silva Sustelo, com poderes para outorgar o acto, doravante designado de "Hospital/Centro Hospitalar/ULS";

Cláusula 1ª

Valor de Convergência para regularização de dívidas

O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá a importância de €23.291.624,72, prevista no Despacho nº775/2013, de 26 de novembro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da segunda fase do Programa de Regularização de Dívidas do SNS.

Cláusula 2ª Pagamento do valor de convergência para regularização de dívidas

- O Hospital/Centro Hospitalar/ULS receberá de uma só vez a totalidade da verba de convergência para regularização de dívidas estabelecida na Cláusula anterior.
- 2. O pagamento da verba de convergência para regularização de dívidas referida no número anterior é condicionado à aprovação pela tutela do plano estratégico da entidade, estabelecido pelo despacho nº 2508/2012, de 10 de dezembro, o qual deve conter um trajetória de correção, de forma a obter um EBIDTA positivo no prazo máximo de três anos.
- 3. O não cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano estratégico referido no número anterior, é penalizado com a retenção nos adiantamentos de uma verba mensal, igual a um vinte e quatro avos do valor de convergência ora atribuído à entidade.

Celebrado aos 28 dias do mês de Maio, de 2014.

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP

LUÍS CUNHA RIBEIRO

Presidente do Conselho Directivo

ARSLVT, I.P.

Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE

Lus Justen

2

APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR



Instituição:	Contratualização: Anexo Cl					
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE		بطحيه والمنا			Periodo Aná	lise: Dezembro 201
		Doentes Equi	ivalentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				75,23 €	167.297	12.585.753,31
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				82,75 €	43.140	3.569.835,00
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				82,75 €	0	0,00
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				82,75 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes médicas				73,04 €	577.108	42.151.968,32
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				80,34 €	0	0,00
Nº de consultas subsequentes na comunidade				80,34 €	0	0,00
Valor Total das Consultas						58.307.556,63
2. Internamento:					T	
Doentes Saídos						
GDH Médicos	1,041	29.097	95,62%	2.077,45 €	30.430	62.925.912,72
GDH Cirúrgicos	2,0469	14.583	99,77%	2.141,70 €	14.617	63.929.622,28
GDH Cirúrgicos Urgentes	2,0469	7.348	99,77%	2.034,62 €	7.365	30.601.948,71
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				213,65 €	6.260	1.337.449,00 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				73,70 €	0	0,00 €
Doentes de Reabilitação Psicossocial				73,70 €	0	0.00 €
Doentes Crónicos Ventilados				254,18 €	2.805	712.974,90 €
Doentes Crónicos de Hansen				73,70 €	0	0,00 €
Doentes Crónicos da Pneumología				73,70 €	0	0,00 €
Valor Total do Internamento						159.507.907,61 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:	T		Ť			
GDH Cirúrgicos	0,4293		-	2.205,95 €	17.896	16.947.768,54 €
GDH Médicos	0,2198			2.141,70 €	15.151	7.132.267,49 €
Valor Total dos GDH de Ambulatório						24.080.036,03 €
1. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				112,07 €	236.914	26.550.951,98 €
Atendimentos (SU - Médico-Grúrgica)				56,16 €	O O	0.00 €
Atendimentos (SU - Básica)				31,98 €	0	0,00 €
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						26.550.951,98 €
5. Sessões em Hospital de Dia:		1				
Bas e				20,98 €	8.417	176.588,66 €
lematologia				305,75 €	6.800	2.079.100,00 €
muno-Hemoterapia				305,75 €	4.584	1.401.558,00 €
Siquiatria				31,76 €	3.210	101.949,60 €
Siquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				31,76 €	0	0,00 €
/alor Total do Hospital de Dia						3.759.196,26 €



APÊNDICE I ATIVIDADE HOSPITALAR (continuação)

Instituição:						ualização: Anexo C
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE					Periodo Anál	ise: Dezembro 201
		Doentes E	quivalentes			
	ICM	N.º	%	Preço Unitário (Euros)	Quantidade	Valor (Euros)
6. Program as de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC)				9.547,44 €	3.750	35.802.900,00
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes en	n					
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.758,56 €	0	0,00
Seguimento após 1º ano CF≤ III				23.495,40 €	0	0,00
Seguimento após 1º ano CF M				169.336,92 €	0	0,00
Esclerose múltipla - doentes em terapêutic	a			12.895,68 €	529	6.821.814,72
VHC - novos doentes				9.442,00 €	30	283.260,00
Tratamento de doentes c/ patologia						
Cancro da mama (1º ano)				9.107,52 €	0	0,00
Cancro do colon e reto (1º ano)				13.639,20 €	0	0,00
Cancro do colo do útero (1º ano)				13.409,76 €	0	0,00
7. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 sem anas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				294,90 €	708	208.789,20
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				383,97 €	814	312.551,58
Diagnóstico Pré-Natal			Ì			
Protocolo I				39,29 €	800	31.432,00
Protocolo II				67,30 €	320	21.536,00
8. Sessões de Radioterapia						
Tratamentos simples				108,89 €	0	0,00
Tratamentos complexos				261,37 €	0	0,00
9. Serviços Domiciliários	T			34,48 €	318	10.964,64
10. Lar (IPO)	i -	Ì	Î	65,57 €	0	0,00
11. Outros:		 	ľ			
Próteses		-			+	
mplante coclear				20.715,08 €	8	165.720,64
Banda gástrica				1.476,51 €	12	17.718,12
Desfibrilhador cardíaco				17.135,40 €	130	2.227.602,00
Prótese da anca				1.246,04 €	350	436.114,00
Neuro estimulador intracraniano				18.856,18 €	5	94.280,90
Neuro estimulador medular				19.883,69 €	0	0,00
Neuro estimulador periférico				1.359,53 €	3	4.078,59
Medicamentos de cedência hospitalar em						7.671.968,10
nternos						2.961.608,00
Valor da Produção Contratada						329.277.987,00
ncentivos institucionais	1	Ì			Ť	17.330.420,37
Convergência	+	1	l			0.00
Valor Total do Contrato						346.608.407,37
Verba de convergência para regularização d dívidas	е					23.291.624,72
ATTINUS		L				